

Parte I

FUNDAMENTOS E ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO

A TUTORIA NO CONTEXTO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MARIA AUXILIADORA SOARES PADILHA

INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar quero parabenizar o professor Otacílio Santana pela iniciativa de realizar este Simpósio e dar voz aos Tutores da UFPE. Se realizar o curso de formação e acompanhamento dos Tutores, estagiários docentes e monitores dos cursos a distância já era um grande desafio, culminar este curso com as memórias, vivências e narrativas desses que fazem grande parte da história da EaD na UFPE é um feito extraordinário. Quero parabenizar aos tutores, estagiários docentes e monitores pela coragem de vivenciar um curso tão complexo e denso e, por isso mesmo, de grande qualidade, num contexto de trabalho já tão complicado. E parabenizar aos “agitadores” do curso, o próprio Otacílio e Laís, por acompanhar essa aventura de pertinho. Participar desse momento, para mim, dividindo essa história, é uma alegria e uma grande honra.

A mim foi solicitada uma árdua tarefa, discutir a Tutoria, o “novo Tutor”, e como este sujeito está ou estará presente nas instituições a partir de um novo contexto, de institucionalização da EAD. Há, nesse sentido, duas questões principais que desejo tratar aqui. As duas questões se complementam para darmos conta do objetivo desta fala, que é discutir a tutoria no contexto da institucionalização da Educação a Distância (EaD).

A princípio, é preciso entender o que é institucionalização da EaD. Segundo Sá (2015) com a implementação da EaD nas universidades públicas, essas instituições de educação superior (IES) se deparam com um novo paradigma: como gerir acadêmico-pedagógico e administrativamente a modalidade de ensino a distância, com suas particularidades e especificidades” (p. 64). Contudo, com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) impondo um modelo de gestão, e também pedagógico, fez com que muitas instituições não se preocupassem em estudar possibilidades para tentar implementar um modelo próprio e contextualizado de EaD, como foi o caso da UFPE (Universidade Federal de Pernambuco).

Tendo iniciado as ações de EaD em 2006, somente com a diminuição dos financiamentos advindos da Capes/UAB, esta instituição começou a se preocupar em como iria dar continuidade aos seus cursos a distância. A Conecte (Coordenação de Inovação e Educação a Distância), da UFPE, criada em 2014, também tinha como objetivo, não somente gerir a EaD, mas fomentar estudos, pesquisas e propostas de um modelo próprio para a instituição.

Muitas outras IES estão mais avançadas em relação à produção de um modelo próprio de EaD, considerando nesse modelo aspectos pedagógicos, infraestruturais, políticos e de gestão. Também no estudo de Sá (2015), são apresentadas cinco instituições, de regiões variadas do Brasil, que já estudaram e promoveram uma institucionalização mais madura, a discutir, inclusive, a ideia de modelos híbridos ao invés de simplesmente “a distância” ou “presencial”.

Segundo Lopes (2014), quanto mais próximos estejam os cursos presenciais dos cursos a distância e vice-versa, a EaD poderá se consolidar e, assim, sair da ‘marginalidade’ e realmente se institucionalizar.

Por institucionalização da EaD estamos considerando, assim como Sá (2015), o conceito apresentado por Ferreira e Mill (2014): “Integração ao plano de desenvolvimento institucional e aos conselhos deliberativos das instituições públicas de Ensino Superior; alinhamento às políticas de gestão e de formação das unidades acadêmicas; disseminação das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) no ensino presencial; organicidade entre as modalidades de ensino presencial e a distância; e alinhamento às políticas institucionais de avaliação (p. 89).”

Assim sendo, a EaD, seu *modus operandi*, sujeitos e recursos, estariam integrados ao sistema institucional de forma simbiótica, sem dúvidas sobre sua qualidade ou legitimidade quando relacionado ao ensino presencial.

Por não ter ainda institucionalizado a EaD, esta IES ainda não definiu seu modelo de EaD, os papéis e processos dos sujeitos, trâmites acadêmicos administrativos, modelos pedagógicos e de gestão. Por isso, tudo sempre é complicado, é tratado como novo, como diferente, seja nos departamentos, centros, coordenações, diretorias ou pró-reitorias. Assim, cada curso tem um modelo (não necessariamente explícito e claro para todos), cada um trata seus Tutores, professores,

sistema avaliativo etc., de uma forma diferente e pouco sistematizada (Nada contra a variedade de modelos, contanto que eles estejam explícitos e claros para todos os envolvidos, e que sejam institucionalizados). Os esforços de cada coordenação são hercúleos para tornar um curso, sem direcionamento institucional, uma graduação de qualidade e formação profissional a altura do prestígio da UFPE. O que, é necessário que se diga, os cursos conseguem essa qualidade, apesar da não institucionalização da modalidade na IES (de acordo com o conceito acima destacado). O modelo de EaD da UFPE ainda é o modelo UAB e, portanto, não existe um modelo institucional de atuação docente ou do tutor.

Apresentado o contexto e o conceito de institucionalização, agora, partiremos para as discussões que pretendo dialogar com vocês.

O TUTOR E A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE PROFISSIONAL

A primeira reflexão que desejo fazer é de ordem pessoal: nos tornamos professores porque somos Tutores? Ou nos tornamos tutores porque somos professores? Como se constitui e se constrói nossa identidade profissional nesta função? Função sim, porque até hoje, apesar de todas as discussões e lutas, a Tutoria ainda não é considerada uma profissão. Ou seja, ainda não está devidamente regulamentada, nem no contexto nacional, nem tampouco, como vimos, na instituição UFPE.

Trata-se, portanto, a Tutoria, de uma função em que os prestadores deste serviço estão abandonados à própria sorte. Mesmo considerada a sua importância no contexto da Educação a Distância (EaD) até hoje, a função não foi regulamentada, e não são poucos os textos e pesquisas que destacam a importância do Tutor para o sucesso dos estudantes e da modalidade. As instituições que abrigavam os Tutores como classe, como a criada em 2010, a Associação Nacional de Tutores da Educação a Distância (ANATED), atualmente nem tem mais o site disponível (<http://www.anated.org.br/>), e a última atualização na sua página do Facebook é de outubro de 2015 (<https://www.facebook.com/anatedtutores>).

Essa é, portanto, uma situação que desvaloriza e desmonta uma função tão reconhecida em todo o sistema de EaD. Como seu trabalho não é institucionalizado, não é profissionalizado, contudo, é um trabalho precário, sem formação continuada, com má remuneração e nenhuma participação desses atores na construção e avaliação do currículo dos cursos e nas demais ações institucionais.

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD E A PROFISSIONALIZAÇÃO DA TUTORIA

A outra questão que gostaria de discutir é: no contexto da institucionalização da EaD nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, como fica o papel do Tutor e sua profissionalização? Sim, pois, se as instituições estão bus-

cando seus modelos, seus próprios caminhos, em razão do provável encerramento das atividades do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) como o conhecemos, como ficará o papel do Tutor nesses novos modelos?

Se sobreviver ao pouco reconhecimento profissional, apesar da grande importância acadêmica, como poderá se encaixar nas instituições este sujeito que é tão fundamental para o projeto de EAD nacional e institucional?

Uma situação que complica ainda mais a vida do Tutor é a falta de clareza no que diz respeito à sua atuação profissional. Qual a sua especificidade em relação ao trabalho do professor? Isso está claro para nós? Ou para os professores? Qual a denominação dada ao tutor no projeto de curso que você atua? E para a instituição de ensino?

Em um documento da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), em que estão compilados documentos como resoluções, decretos, deliberações, leis, entre outros, relativos à regulamentação da EaD nos diversos estados brasileiros e também a nível federal, os termos “Tutor”, “Tutores” e “Tutoria”, são citados 267 vezes. Para uma comparação, os termos “Professor” e “Professores” são citados 243 vezes e “Docente” e “Docentes” citados 285 vezes, quase sempre, citados um junto ao outro.

Em uma breve análise desses documentos, a função do Tutor é, por vezes, equivalente à função docente, ou seja, o professor é chamado por Tutor e exerce todas as funções de professor. Outras vezes, o Tutor é tido como apoio ao professor e, na maioria das vezes, como apoio ao aluno.

A Tutoria é classificada em “Tutoria a distância”, “Tutoria presencial” e “Tutoria mista” ou “combinada”. As funções estão relacionadas ao papel administrativo e organizacional, ao papel social, ao papel pedagógico e intelectual e ao papel tecnológico.

Nos instrumentos de credenciamento e avaliação de cursos a distância, pelo Ministério da Educação, constatamos que nas três dimensões analisadas (1: Organização Institucional para Educação a Distância; 2: Corpo docente e tutores e; 3: Instalações Físicas), os tutores são citados em diversos indicadores, sendo os critérios de análise considerados plenamente, ou seja, tendo a maior pontuação, quando a instituição, por exemplo, possui participação dos Tutores nos órgãos colegiados dos cursos e da IES; promove formação e capacitação permanente dos tutores; disponibiliza guias para os estudantes com informações claras sobre os mecanismos gerais de interação (incluindo-se aí com os Tutores); quando os Tutores possuem titulação adequada; regime de trabalho ou contrato em tempo parcial ou integral; deixa claro a estruturação das atividades dos professores e Tutores; disponibiliza salas e instalações para a equipe de Tutores; entre outros critérios.

Há uma grande contradição nesses documentos em relação à realidade profissional dos Tutores. Como um órgão regulador pode exigir que eles participem ativamente das decisões institucionais e sejam considerados profissionais vinculados, com necessidade de formação continuada, regime de trabalho estabelecido, entre outros, se na própria legislação de normatização as funções desses profissionais são muito pouco claras e não existe uma regulação institucional para sua atuação? Na verdade, a legislação federal deixa a decisão para resolução desta problemática para que cada IES resolva, quando se trata de um personagem que foi praticamente gerado e disseminado (da forma como se configura hoje) pela própria UAB.

Sendo assim, mais uma vez lhes pergunto: onde entramos, nós, Tutores, na institucionalização da EaD na UFPE?

POR QUE É IMPORTANTE UM MODELO?

Um modelo é um paradigma. Um modelo indica um caminho, orienta, expõe os princípios, propõe diretrizes.

Quando a Universidade Aberta do Brasil propôs um modelo de EaD, baseado em uma proposta já existente, em um contexto específico, e estabelece formas de gestão, financiamento, organização pedagógica, estrutura tecnológica e tudo o que configura o modelo UAB para todas as IES que a compõem, ela engessa as possibilidades de flexibilização e adequação aos contextos específicos de cada região ou instituição.

A “indução de um modelo” teve como objetivo “padronizar a atuação das instituições de ensino superior vinculadas ao MEC numa organização metodológica semipresencial, derivada do projeto implementado no Estado do Rio de Janeiro pelo consórcio Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) (VIANNEY, 2008, pp. 39-40). Dessa forma, o MEC desconsiderou as especificidades e vocações de cada instituição. Em uma reunião de Coordenadores UAB, em 2014, por exemplo, uma coordenadora da região Norte, mais especificamente do estado do Amazonas, reclamava que seus alunos não possuíam internet em suas casas; e que o mais adequado para seu curso seria um modelo que utilizasse rádio, ao invés da internet.

Quando falamos em modelo não queremos também impor um único modelo para todos os cursos, mas uma organicidade institucional. Um modelo institucional pode indicar que cada curso pode ter seu próprio sistema de recursos, pessoal, tecnológico, pedagógico. Mas isso precisa estar explícito e claro para todos os envolvidos.

No caso do tutor, é preciso estar claro de que forma ele compõe o corpo de educadores da instituição, como os Técnicos Administrativos Educacionais

(TAE), por exemplo, que possuem suas atribuições e funções bem definidas. Su-giro, então, um corpo de Tutores onde uma parte esteja ligada ao conteúdo espe-cífico e outra parte às questões pedagógicas. Que possuam carga horária mista, presencial e a distância, e possam fazer parte dos colegiados de curso e da propo-sição do currículo.

Enquanto o governo federal não cria o cargo de Tutoria para dispor vagas para as universidades federais, as IES poderiam contratar TAEs, com perfis espe-cíficos e formação ou experiência comprovada em EaD para exercer a função de Tutor. E, enquanto isso, sugerimos que os Fóruns de Pró-Reitores de Graduação sejam mais enfáticos em suas proposições junto ao Ministério da Educação (MEC) para agilizar a criação e institucionalização do cargo.

Cada IES deve regulamentar a função de Tutor, assim como toda a EaD, seja com bolsa UAB, com contrato de professor substituto, ou com concurso para TAEs, e reconhecer a categoria que já contribui para a formação de seus estudan-tes. Criar um modelo de Tutoria amplo, diverso e que preze pela construção cole-tiva e compartilhada entre pares e especialistas na área.

Como diz Moran (2008, p. 20) “o Tutor é um professor, deve ser acolhido institucionalmente e não pertencer marginalmente”.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, M.; MIIL, D. Institucionalização da Educação a Distância no Ensino Super-ior público brasileiro: desafios e estratégias. In: REALI, A. M. de M. R.; MILL, D. R. S. *Educação a Distância e Tecnologias Digitais: reflexões sobre sujeitos, saberes, contex-tos e processos*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

LOPES, R. G. de F. Gestão de Processos de formação a distância na perspectiva da con-vergência entre as ofertas presencial e a distância no curso de pedagogia: uma contribui-ção à institucionalização da EAD na UnB. Trabalho apresentado no ESUD. – XI Cong-resso Brasileiro de Ensino Superior a Distância. *Anais...* Florianópolis, ago. 2014.

MORAN, J. M. Questionamentos legais para o avanço dos referenciais de qualidade EAD. *Colabor@. Revista Digital da CVA-Ricesu*, v. 5, n. 17, p. 11-28, 2008.

SÁ, G. M. Educação a Distância em Instituições de Ensino Superior Federais: aproxima-ções e distanciamentos para a institucionalização. *Dissertação de Mestrado*. Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica. UFPE: Recife, 2015.

VIANNEY, J. A ameaça de um modelo único para a EAD no Brasil. *Colabor@. Revista Digital da CVA-Ricesu*, v. 5, n. 17, p. 29-59, 2008.